



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

Às 08:00h (oito horas) dia 14 (quatorze) de Junho de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1010, de 15 de Abril de 2019 para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, visando ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA. . Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação – Jornal da Cidade site do Tribunal de Contas e site do município tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse. Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 14 de Junho de 2019.

Sabrina Munike dos Santos Souza
Pregoeira

Danielle Silva Teles
Equipe de Apoio

José Antônio Moura Neto
Equipe de Apoio